



EDITAL 32/2025 - DIRGRAD - RETIFICADO

Retificado em 14/08/2025

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025 SELEÇÃO 2025-2 DE ESTUDANTES MONITORES DA UTFPR DO CAMPUS CURITIBA

A Diretoria Geral junto a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de sua competência administrativa, torna público que estão abertas, para o 2º semestre letivo de 2025, com atividades de monitoria compreendendo entre 01 de setembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de alunos monitores para o Programa de Monitoria do Campus Curitiba da UTFPR. O presente Edital e demais informações relativas encontram-se publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de Graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

1.2. Este edital integra o conjunto de ações que visam a diminuição da evasão, retenção, e a melhoria da qualidade de ensino na UTFPR, bem como promover ações de excelência no ensino de graduação.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DO PÚBLICO A QUE SE DESTINA

2.1 O Programa de Monitoria é destinado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do campus Curitiba, para atuação como monitor nos cursos de Graduação, que atendam os seguintes requisitos:

- I - Estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- II - Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida (somente no caso da Monitoria de Atendimento ao Estudante);
- III - Comprovar haver compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- IV - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR e Bolsa Permanência;
- V - Não ter sido estudante monitor por um período maior do que 2 (dois) anos (seguidos ou intercalados);
- VI - Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- VII - Não estar respondendo a processos disciplinares;
- VIII - Ter entregue todos os documentos solicitados em relação a monitoria dentro do prazo estabelecido no Edital (caso o candidato tenha sido monitor nos semestres anteriores).
- IX. Ter realizado a inscrição de acordo com os termos previstos neste Edital.

2.2 O Programa de Monitoria é oferecido a cada semestre letivo, mediante edital, com opção de pagamento de bolsas, conforme demonstrativo no Quadro 1.

CAPÍTULO II DAS NORMAS GERAIS, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e nas orientações da PROGRAD, considerando as necessidades pedagógicas prementes para 2025/2.

3.2. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.3 A participação neste programa pode ocorrer na modalidade bolsista ou, voluntária, a depender da forma de oferta no Anexo 1.

3.4. A participação neste programa, seja na categoria bolsista ou voluntária, não gera vínculo empregatício com a UTFPR.

3.5. Não serão disponibilizados, ao estudante-monitor, computador e conexão de internet para o atendimento através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), caso ocorra em seu domicílio.

3.5.1. Nos casos em que a Monitoria de Atendimento ao Estudante for disponibilizada na forma de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), o estudante monitor poderá, se assim desejar, utilizar a infraestrutura de equipamentos e conexão de internet do campus da UTFPR, se houver disponibilidade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Orçamento Geral da UTFPR, ação 20RK, fonte 8100, Programa de Apoio à diminuição da E.R. e à melhoria da Q.E. da UTFPR.

5. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

5.1. O valor da bolsa paga ao estudante monitor no Programa de Monitoria de 2025/2 será de R\$700,00, correspondente a um período de 30/31 dias, e proporcional para períodos inferiores a 30 dias. Para o cálculo do valor proporcional inferior a 30 dias, considera-se 30 dias, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Parcelas de bolsa de monitoria MAP e MAT, períodos de atividades e valores correspondentes para 2025/2.

Parcela	Valor
1 - 01 a 20 de setembro	R\$ 470,00
2 – 21 de setembro a 20 de outubro	R\$ 700,00
3 - 21 de outubro a 20 de novembro	R\$ 700,00
4 – 21 de novembro a 10 de dezembro	R\$ 470,00

Total de cada cota R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)

* Essa data está sujeita a mudança sem aviso prévio

5.1.1. Se houver reajuste no valor da bolsa, este poderá ser pago no mês subsequente ao aumento.

5.2. Não será disponibilizado ao estudante monitor bolsista recurso financeiro além da cota de bolsa prevista em relação a este Programa de Monitoria.

5.3. Ao estudante monitor bolsista, a bolsa será depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante selecionado.

5.3.1. É de total responsabilidade do estudante a abertura da conta bancária em seu nome, caso não possua.

§1o. A conta poderá ser em qualquer banco, incluindo banco digital, com cadastro no Sistema de Transferência de Reservas (STR), que pode ser consultado na lista disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, em <https://www.bcb.gov.br/pom/spb/estatistica/port/ASTR003.pdf>.

5.3.2. O estudante monitor bolsista deverá manter seus dados bancários atualizados no Sistema de Alunos no Portal do Aluno da UTFPR (na aba de Dados Pessoais) e é de sua total responsabilidade comunicar imediatamente o Departamento de Educação (DEPED) por e-mail (monitoria-CT@utfpr.edu.br) caso haja alguma alteração em seus dados bancários.

§1o O pagamento da bolsa poderá sofrer atraso ou bloqueio, caso as alterações dos dados bancários não sejam informadas aos formulários específicos enviados aos selecionados.

6. DAS MODALIDADES DA MONITORIA

6.1. Este Edital abrange duas modalidades de Monitoria, considerando as características de atuação do estudante-monitor:

I - Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT)

II - Monitoria de Apoio do Docente (MAP)

6.2. Da **Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT)**

6.2.1. Nessa modalidade o estudante-monitor deverá realizar atendimento aos estudantes, e ocorrerá através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e/ou presencial.

§1o A forma presencial acontecerá de modo combinado ao professor orientador da monitoria, combinado previamente.

§2o No atendimento online, o estudante-monitor deverá ficar disponível para o atendimento de estudantes de qualquer campus da UTFPR.

6.2.2. O setor responsável pelo Programa de Monitoria do campus incluirá, por meio da funcionalidade Monitoria do Sistema Acadêmico, as informações dos monitores do seu campus. Essas informações estarão disponíveis para todos os estudantes de qualquer campus da UTFPR, no Portal do Aluno, e para os servidores da UTFPR, em Sistemas Gerais, opção Monitoria - Relatório Geral.

6.3. Da **Monitoria de Apoio do Docente (MAP)**

6.3.1. Nessa modalidade o estudante monitor deverá auxiliar o docente em sua prática pedagógica, na preparação de materiais didáticos de apoio ao ensino, seja por meio de recursos audiovisuais, de sala de aula e laboratório, de modo a aprimorar as práticas pedagógicas em sala de aula e fora dela, conforme demandas da disciplina. Ela ocorrerá através de mediação on-line por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e/ou presencial.

§1o A forma presencial ou online acontecerá de modo combinado ao professor orientador da monitoria, combinado previamente.

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1. Os monitores de Atendimento ao Estudante (MAT) devem cumprir a seguinte carga horária:

bolsistas deverão cumprir um total de **15 horas semanais (18h/a)**

voluntários, deverão cumprir **entre 5 e 15 horas semanais (6 a 18 h/a)**, definida pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador de Curso ou Chefe de departamento de Área,

7.1.1. Quanto a distribuição desta carga horária:

I. Deve atender a um mínimo de 35% das horas dedicadas a atividades de preparação para os atendimentos e orientação com o professor

e, a um máximo de 65% das horas dedicadas a atendimentos aos estudantes da UTFPR.

II. A carga horária de atendimento deve ser na sua maioria realizada em formato on-line, por meio de TDIC (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação) e, as demais horas, quando for o caso, no formato presencial.

7.2. Os monitores de Apoio do Docente (MAP) devem cumprir a seguinte carga horária:

I. **bolsistas** deverão cumprir um total de **15 horas** semanais(18h/a)

II. **voluntários**, deverão cumprir **entre 5 e 15** horas semanais (6 a 18 h/a), definida pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador de Curso ou Chefe de departamento de Área

7.3. Os horários das atividades de monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, sendo decididos pelo Professor Orientador em comum acordo com o estudante Monitor e aprovados pelo Coordenador do Curso.

7.3.1. A carga horária de atividades diária dos monitores não pode ser superior a 5 (cinco) horas ou 6 horas/aula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESTRIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

8.1. Das Atribuições do Estudante Monitor

8.1.1. Atribuições da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT):

I - Auxiliar em tarefas didáticas (planejamento e elaboração de material didático, atividades práticas e execução de ações de ensino), compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionados à:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) elaboração de material didático complementar.

II - Preencher via Formulário on-line, a Ficha de Atendimento, conforme orientação do DEPED;

III - Comprovar ao professor orientador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês;

II - Se solicitado pelo professor orientador, participar de capacitação oferecida pela UTFPR ou outro meio, em tema relativo às suas atividades de apoio ao corpo docente;

IV - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

V - Participar de atividades de Formação do Programa de Monitoria, oferecida pelos DEPEDs ou PROGRAD;

VI - Caso solicitado pelo professor orientador, participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, Departamento de Educação ou Diretoria de Graduação;

V. Preencher e enviar eletronicamente, via e-mail (monitoria-ct@utfpr.edu.br), até o dia 20 de cada mês, a FICHA DE FREQUÊNCIA ao Departamento de Educação (DEPED);

VII - Elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre e enviar conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED).

VIII - Preencher e enviar eletronicamente, conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED);

IX - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como estudante de apoio ao docente, ao término do período de atuação previsto no presente edital;

X - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR.

8.1.2. Atribuições da Monitoria de Apoio do Docente (MAP):

I - Auxiliar o docente no planejamento e elaboração de material didático e execução de ações de ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

II - Se solicitado pelo professor orientador, participar de capacitação oferecida pela UTFPR ou outro meio, em tema relativo às suas atividades de apoio ao corpo docente;

III - Assistência na produção de materiais didáticos e na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;

IV - Comprovar ao professor orientador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês;

V - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

VI - Participar de atividades de Formação do Programa de Monitoria, oferecida pelos DEPEDs ou PROGRAD;

VII- Caso solicitado pelo professor orientador, participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, departamento de Educação ou Diretoria de Graduação;

VIII- Preencher e enviar eletronicamente, via e-mail (monitoria-ct@utfpr.edu.br), até o dia 20 de cada mês, a FICHA DE FREQUÊNCIA ao Departamento de Educação (DEPED);

IX - Elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre e enviar conforme orientação do Departamento de Educação (DEPED);

X - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como estudante de apoio ao docente, ao término do período de atuação previsto no presente edital;

XI - Não acumular a bolsa referente ao presente edital com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se bolsa concedida pelo Programa de Auxílio Estudantil - PAE da UTFPR.

8.2 Das Restrições do Estudante Monitor:

8.2.1. Restrições para ambas as modalidades de monitoria:

I - O exercício de atividades técnico-administrativas;

II - A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor;

III - O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente, tais como notas, diários e outras responsabilidades perante estudantes;

IV - Aplicação e correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos;

V - Tutoria.

9. DAS VAGAS DE MONITORIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. As vagas disponíveis para seleção de estudantes monitores MAT e MAP 2025/2 está relacionada nos Quadro 2.

Quadro 2: vagas de Monitoria MAT e MAP - Campus CT

Monitoria MAT	39
Monitoria MAP	12

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A seleção e classificação final dos candidatos a Estudante Monitor será feita a partir de processo seletivo por cada campus com vaga de monitoria.

10.2. Os critérios de seleção da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT) Bolsista e Critérios para seleção da Monitoria de Apoio do Docente (MAP) Bolsista estão descritas no anexo I.

10.3. O professor orientador poderá solicitar o apoio de outro(s) professor(es) ou da Coordenação de Curso para a seleção dos estudantes, caso considere necessário.

11. DAS INSCRIÇÕES

11. 1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da [Ficha de Inscrição](https://forms.gle/afSogU38YZQLmDDr9) online (<https://forms.gle/afSogU38YZQLmDDr9>).

Observação: a modalidade da monitoria MAT e MAP está descrita no quadro das disciplinas do Anexo I.

11.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

11.3. Não será permitida a substituição ou a anexação de novos documentos após o período de inscrições.

11.4. Se o candidato realizar duas ou mais inscrições para a mesma disciplina, será considerada apenas a mais recente.

I - O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga de monitoria, desde que se inscreva separadamente, seguindo o passo-a-passo de todo o processo de inscrição, inclusive fazendo o upload dos documentos, caso estes sejam requeridos para as duas vagas.

II - A escolha formal se dá no momento da assinatura do termo de compromisso na qual o aluno participará, que implica em desistência irrevogável da outra vaga e esta não poderá ser pleiteada novamente pelo aluno sob nenhuma hipótese.

11.5. A UTFPR não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica ocorridos nos aparelhos eletrônicos ou conexão de dados do estudante.

11.6. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio ou em prazos diferentes dos estabelecidos neste Edital.

12. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12.1. O candidato será excluído do processo de seleção se:

- I - Não preencher e enviar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido;
- II - Prestar informações/declarações falsas durante o processo de inscrição ou de seleção;
- III - Não preencher os requisitos mínimos estabelecidos para a vaga a que concorre e/ou os previstos no item 11 deste Edital.
- IV - Não anexar ou anexar documentos errados, inválidos, falsos solicitados no formulário de inscrição;
- V - Não estiver regularmente matriculado, a partir do segundo período, em um curso de graduação da UTFPR Campus Curitiba.

12.2. Caso um mesmo aluno seja classificado e chamado para duas ou mais vagas de monitoria, este, no momento da convocação, deverá indicar em qual vaga deseja atuar, passando à última posição de classificação da(s) vaga(s) não indicada.

12.3. Em hipótese nenhuma é permitido o acúmulo de participação em duas vagas no mesmo semestre;

12.4. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos no presente Edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR

13.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado em conformidade com o cronograma constante no Quadro 3, item 17 deste Edital, e poderá ser consultado através do Link: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

14.1. Os estudantes classificados além do número de vagas oferecidas para a respectiva disciplina/unidade curricular, constituirão cadastro de reserva de monitoria, podendo ser convocado na ordem de classificação em possíveis vagas correlatas nos departamentos.

14.2. Em caso de desistência ou desligamento do candidato selecionado durante o primeiro mês de atividade, o professor orientador poderá consultar os candidatos classificados, segundo o resultado do edital, a respeito do interesse em ocupar a vaga. Após o primeiro mês se houver desligamento a vaga não será preenchida.

14.3. Caso não existam candidatos classificados ou inscritos na situação mencionada no item anterior, ou os candidatos consultados não manifestem interesse em ocupar a vaga, o professor orientador poderá indicar um estudante que atenda aos requisitos deste edital para ocupar a vaga.

14.4. Os candidatos serão convocados conforme número de vagas e na ordem de classificação no processo seletivo.

14.5. Caso não haja lista de espera e vagas remanescentes em alguma das modalidades (MAP/MAT), candidatos inscritos em uma das modalidades poderão ser remanejados para a outra modalidade, seguindo a ordem de classificação.

15. DOS RECURSOS

15.1. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos através do e-mail dirgrad-ct@utfpr.edu.br, até o prazo limite previsto no cronograma deste edital.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para o Programa de Monitoria será divulgada pela DIRGRAD do Campus, no site da UTFPR: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.

17. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

17.1. Cronograma constando as datas/prazos referente ao processo seletivo do Programa de Monitoria 2025/2 no Quadro 3

Quadro 3 - Cronograma do Processo de Seleção

ATIVIDADE	CRONOGRAMA
Publicação deste Edital	
Inscrição dos candidatos	Da publicação deste edital até às 16h horas do dia 18/08
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	Dia 25/08
Interposição de recursos	Até às 17h horas do dia 26/08
Divulgação do resultado final	Dia 28/08
Formalização da monitoria - (conforme orientação do DEPED)	Até o dia 08 de setembro de 2025
Início das atividades de Monitoria Acadêmica	1 de setembro de 2025
Período de Vigência da Monitoria Programa 2025/1	1 de setembro a 10 de dezembro de 2025

* **Dúvidas exclusivamente pelo e-mail: monitoria-ct@utfpr.edu.br**

18. DA FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA

18.1. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de TERMO DE ACORDO específico entre a UTFPR Curitiba e o Estudante-Monitor, conforme orientação do DEPED enviado por e-mail aos classificados.

18.2. O Termo de Acordo de Monitoria terá a duração de um período letivo (um semestre).

18.3. As atividades de Monitoria obedecerão ao PLANO DE TRABALHO elaborado pelo Professor-Orientador juntamente com o estudante monitor, e aprovado pelo Coordenador de Curso.

18.3.1. No PLANO DE TRABALHO constará tanto as atividades previstas para serem desenvolvidas no período de vigência do programa, quanto os HORÁRIOS DE ATIVIDADES nos quais os estudantes monitores ficarão disponíveis para a execução dessas atividades.

18.4. O Estudante Monitor de Atendimento ao Estudante deverá enviar a Ficha de Frequência conforme orientação do DEPED enviada por e-mail aos monitores classificados.

18.4.1. Durante o atendimento, deverá registrar a data, forma em que ocorreu (presencial ou remoto), tempo de duração (em minutos) e tema (conteúdo da disciplina) do atendimento, bem como o número do R.A. e campus do estudante atendido.

18.4.2. O link do Formulário de Atendimento será disponibilizado aos estudantes monitores por e-mail, logo após o início das atividades da Monitoria.

18.5. O Estudante Monitor de Apoio ao Docente deverá preencher a Ficha de Controle de Atividades, conforme orientação do DEPED.

18.6. O link da Ficha de Controle de Atividades será disponibilizado aos estudantes monitores por e-mail, logo após o início das atividades da Monitoria.

18.7. O Estudante Monitor deverá elaborar o Relatório Semestral (final) de Atividades até o último dia letivo do semestre conforme orientação do DEPED.

Parágrafo único: todas as informações sobre a seleção e candidatos selecionados serão enviadas por e-mail aos estudantes inscritos no processo. O DEPED-CT responderá às dúvidas e informações exclusivamente pelo e-mail monitoria-ct@utfpr.edu.br.

19. DO ENCERRAMENTO/PERDA DA MONITORIA

19.1. O estudante perderá a vaga no Programa de Monitoria se:

- I - Não cumprir as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR;
- II - Por solicitação do Professor Orientador ou do Estudante Monitor;
- III - Em casos que o professor orientador estiver definitivamente impedido de dar continuidade, não tendo possibilidade de substituição;
- IV - A critério da Instituição.

19.1.1 - O estudante monitor receberá certificado apenas se cumprir o período total da monitoria

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É de responsabilidade do candidato a leitura, compreensão e seguimento das normas contidas neste edital em consonância com os prazos previstos nos cronogramas propostos.

20.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

20.3. As dúvidas referentes ao edital poderão ser enviadas exclusivamente para o e-mail monitoria-ct@utfpr.edu.br.

20.4. As omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente pelo foro da Justiça Federal de Curitiba.

Curitiba, 14 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME ALCEU SCHNEIDER, DIRETOR(A)**, em (at) 14/08/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5119167** e o código CRC (and the CRC code) **AE669EE9**.

ANEXO I

21. As vagas de monitoria disponíveis para seleção de estudantes monitores nas modalidades MAT (Monitoria de Atendimento ao Estudante) e MAP (Monitoria de Apoio ao Docente) para o segundo período letivo de 2025 da UTFPR – Campus Curitiba, bem como demais informações correspondentes, estão relacionadas nos Quadros 4 e 5 deste Anexo:

Quadro 4: Vagas da Monitoria de Atendimento ao Estudante (MAT);

Quadro 5: Vagas da Monitoria de Apoio ao Docente (MAP).

QUADRO 4 – VAGAS DE MONITORIA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE (MAT)

Ordem	Código(s) da(s) disciplina(s) atendida(s)	Unidade(s) curricular(es)	Professor(a) orientador (a)	Vagas	Carga horária semanal (h)	Tipo (com bolsa/voluntária*)
1	FIS81C E FIS82E	Anatomia 1 e 2	Katia Elisa Prus Pinho	1	15	Bolsa
2	FIS73A	Mecânica Newtoniana	Álvaro Emílio Leite	1	15	Bolsa
3	FIS7F2	Física Teórica 2	Marcos Brown Gonçalves	1	15	Bolsa
4	FIS7F1	Física Teórica 1	Rafael Carvalho Barreto	1	15	Bolsa
5	ELEB30,	Circuitos Digitais	Jamil de	1	15	Bolsa

	ELN75B, ELF41		Araujo Farhat			
6	ELP51	Eletrônica Analógica 2 - Transistores e Aplicações	Carmen Caroline Rasera	1	15	Bolsa
7	ELP42T, ELEB21, ELN75A	Circuitos Elétricos, Circuitos Elétricos B, Teoria de Circuitos Elétricos CA	Nilson Bueno Kominek	1	15	Bolsa
8	ELEB20, ELN81A, ELN73A, ELP31T	Eletricidade, Eletricidade, Circuitos Elétricos A, Teoria de Circuitos Elétricos CC	Renata Oliveira de Sousa	1	15	Bolsa
9	ELN72A	Eletricidade Básica	José Jair Alves Mendes Junior	1	15	Bolsa
10	MAT71E	Ensino e Aprendizagem de Geometria Plana	Rodrigo Garcia Eustáquio	1	15	Bolsa
11	MAT7C1	Cálculo Diferencial E Integral 1	Fabio Antonio Dorini	1	15	Bolsa
12	MAT7C1	Cálculo Diferencial E Integral 1	Paula Olga Gneri	1	15	Bolsa
13	MAT7AL	Álgebra Linear	Christian Chuno	1	15	Bolsa
14	MAT7AL	Álgebra Linear	Diane Rizzotto Rossetto	1	15	Bolsa
15	MAT7PC	Pré-Cálculo	Moisés Aparecido do Nascimento	1	15	Bolsa
16	MAT7PC	Pré-Cálculo	Rodolfo Gotardi Begiato	1	15	Bolsa
17	MAT7GA	Geometria Analítica	João Luiz Gonçalves	1	15	Bolsa
18	MAT7GA	Geometria Analítica	George Arruda Gomm	1	15	Bolsa
19	MAT7C2	Cálculo Diferencial E Integral 2	Jorge Luis Torrejón Matos	1	15	Bolsa
20	MAT7ED	Equações Diferenciais Ordinárias	Mateus Bernardes	1	15	Bolsa
21	MAT71B	Fundamentos de Matemática	Patrícia Aparecida Manholi	1	15	Bolsa
22	MAT73E	Fundamentos de Aritmética	Lilian Cordeiro Brambila	1	15	Bolsa
23	COCS71A	Expressão Gráfica 1	Elisabeth Penner	1	15	Bolsa
24	EST70A	Introdução à Estatística	Angélica Maria Tortola Ribeiro	1	15	Bolsa
25	EST70B	Introdução à Estatística Noções de Estatística	Wesley Bertoli da Silva	1	15	Bolsa
26	ICSF30; ICSF20	Estruturas De Dados 2; Estrutura de Dados 1	Juliana de Santi	1	15	Bolsa
27	ICSD20	Introdução a Lógica para Computação	Marina Esther Groshaus	1	15	Bolsa
28	ICSE20	Técnicas de Programação	Jean Marcelo Simão	1	15	Bolsa

		Turmas S71, S73, S01, S02 e N11				
29	ICSF13	Fundamentos De Programação 1	Leyza Elmeri Baldo Dorini	1	15	Bolsa
30	INF71A	Computação I	Luiz Nacamura Júnior	1	15	Bolsa
31	ICSD21	Matemática Discreta	Leandro Miranda Zatesko	1	15	Bolsa
32	ELT73A	Sistemas Microcontrolados	Fábio Pires Itturriet	1	15	Bolsa
33	ELT72C	Fenômenos Eletromagnéticos	Hebert Douglas Pereira	1	15	Bolsa
34	Todas as disciplinas de Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa	Língua Inglesa 1,2,3,4,5,6,7 e Literaturas 1,2,3	Dante Luiz de Lima	1	15	Bolsa
35	ME72A, ME73A, ME72G, ME73G	Desenho Auxiliado por Computador 1 e Desenho Auxiliado por Computador 2	Irapuan Santos	1	15	Bolsa
36	MEC71A	Desenho Técnico	Maria das Graças Contim Garcia	1	15	Bolsa
37	MEC74A	Dinâmica	Márcio Henrique de Avelar Gomes	1	15	Bolsa
38	MECP71B-S45 e MECP71A-S45	Cálculo Diferencial e Integral 1 e Geometria Analítica para Engenharia	Luiz Fernando Nunes	1	15	Bolsa
39	ARQ73I e ARQ75H	Desempenho Térmico No Ambiente Construído e Prática De Modelos Estruturais	Marcio José Sorgato e Rodolfo Krul Tessari	1	15	Bolsa

*As vagas de MAT voluntária para qualquer Unidade Curricular serão estabelecidas pelo docente responsável da disciplina que tenha interesse, após o término de seleção dos bolsistas, observando as regras deste edital.

QUADRO 5 – VAGAS DE MONITORIA APOIO DO DOCENTE (MAP)

Ordem	Código(s) da(s) disciplina(s) atendida(s)	Unidade(s) curricular(es)	Professor(a) orientador (a)	Vagas	Carga horária semanal (h)	Tipo (com bolsa/voluntária*)
1	EDU70I	Educação Especial e Processos Inclusivos	Marta Rejane Proença Filietaz	1	15	Bolsa
2	FIS73B	Tópicos de Informática para o Ensino de Física	Fausto Hideki Matsunaga	1	15	Bolsa
3	FIS85G e FIS84G	Anatomofisiopatologia nas Imagens Médias 1 e Anatomofisiopatologia nas Imagens Médias 2	Danielle Filipov Pereira	1	15	Bolsa
4	ELE11	Elettricidade e eletrônica na prática	Rubens Alexandre de Faria	1	15	Bolsa
5	COC72C	Materiais de Construção	Arthur Medeiros	1	15	Bolsa
6	COC72F e COCS73B	Topografia	Jair Ferreira de Almeida	1	15	Bolsa
7	EST70A	Introdução a Estatística	Maurício	1	15	Bolsa

			Koubay do Amaral			
8	QBI71C	Química Fundamental Experimental	Erika Pereira Felix	1	15	Bolsa
9	ARQ74C e ARQ71C	Desenho Digital e Introdução ao Desenho Arquitetônico	Armando Luis Yoshio Ito e Heverson Tamashiro	1	15	Bolsa
10	DI84G	Fotografia	Silmara Simone Takazaki	1	15	Bolsa
11	LICOM 73D	Produção Audiovisual	Carolina Fernandes da Silva Mandaji	1	15	Bolsa
12	LICP75D; LICP76D; LICP77D; LICP78D	Estágio Curricular Obrigatório I; Estágio Curricular Obrigatório II; Estágio Curricular Obrigatório III; Estágio Curricular Obrigatório IV	Ana Paula Pinheiro da Silveira	1	15	Bolsa

*As vagas de MAP voluntária para qualquer Unidade Curricular serão estabelecidas pelo docente responsável da disciplina que tenha interesse, após o término de seleção dos bolsistas, observando as regras deste edital.

22. A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) às vagas de monitoria será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) da respectiva vaga, com apoio do Núcleo de Ensino do Departamento de Educação (DEPED) e da Secretaria de Bacharelados e Licenciaturas da UTFPR – Campus Curitiba, conforme descrito nos quadros 6 e 7.

23. O processo seletivo poderá utilizar um ou mais dos seguintes critérios objetivos, conforme definidos previamente pelo(a) professor(a) orientador(a):

- i. Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga, considerando desempenho e número de vezes cursada;
- ii. Coeficiente de rendimento acadêmico (normalizado ou absoluto), frequência na disciplina e nota final, de forma isolada ou combinada (média aritmética ou ponderada);
- iii. Análise do histórico escolar e do currículo, com base em experiências acadêmicas e formativas;
- iv. Prova prática, com critérios definidos, podendo incluir: Capacidade de resolver tarefas típicas da disciplina; Clareza na explicação dos procedimentos; Organização na execução das etapas;
- v. Produção de videoaula, avaliada com base em critérios definidos previamente, como: Duração do vídeo; Organização e sequência lógica do conteúdo; Tom de voz, dicção e correção linguística; Adequação técnica das informações e da apresentação;
- vi. Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição, com atribuição de pontuação conforme a disponibilidade semanal.

Parágrafo único. A disponibilidade de horários é critério obrigatório para a seleção, devendo ser verificada em todos os casos.

QUADRO 6 – Modalidade Monitoria de Atendimento - Ficha Avaliativa (MAT)

Ordem	Unidade curricular	Professor orientador	Critérios de seleção	Quantidade de vagas
1	Anatomia 1 e 2	Katia Elisa Prus Pinho	Específico	1
2	Mecânica Newtoniana	Álvaro Emílio Leite	Padrão	1
3	Física Teórica 2	Marcos Brown Gonçalves	Específico	1
4	Física Teórica 1	Rafael Carvalho Barreto	Específico	1
5	Circuitos Digitais	Jamil de Araujo Farhat	Específico	1
6	Eletrônica Analógica 2 - Transistores e Aplicações	Carmen Caroline Rasera	Padrão	1
7	Circuitos Elétricos, Circuitos Elétricos B, Teoria de Circuitos Elétricos CA	Nilson Bueno Kominek	Padrão	1
8	Elettricidade, Elettricidade, Circuitos Elétricos A, Teoria de Circuitos Elétricos	Renata Oliveira de Sousa	Padrão	1

	CC			
9	Elettricidade Básica	José Jair Alves Mendes Junior	Específico	1
10	Ensino e Aprendizagem de Geometria Plana	Rodrigo Garcia Eustáquio	Padrão	1
11	Cálculo Diferencial E Integral 1	Fabio Antonio Dorini	Padrão	1
12	Cálculo Diferencial E Integral 1	Paula Olga Gneri	Padrão	1
13	Álgebra Linear	Christian Chuno	Padrão	1
14	Álgebra Linear	Diane Rizzotto Rossetto	Padrão	1
15	Pré-Cálculo	Moisés Aparecido do Nascimento	Específico	1
16	Pré-Cálculo	Rodolfo Gotardi Begiato	Específico	1
17	Geometria Analítica	João Luiz Gonçalves	Padrão	1
18	Geometria Analítica	George Arruda Gomm	Padrão	1
19	Cálculo Diferencial E Integral 2	Jorge Luis Torrejón Matos	Padrão	1
20	Equações Diferenciais Ordinárias	Mateus Bernardes	Padrão	1
21	Fundamentos de Matemática	Patrícia Aparecida Manholi	Padrão	1
22	Fundamentos de Aritmética	Lilian Cordeiro Brambila	Padrão	1
23	Expressão Gráfica 1	Elisabeth Penner	Específico	1
24	Introdução à Estatística	Angélica Maria Tortola Ribeiro	Específico	1
25	Introdução à Estatística Noções de Estatística	Wesley Bertoli da Silva	Padrão	1
26	Estruturas De Dados 2; Estrutura de Dados 1	Juliana de Santi	Padrão Específico	1
27	Introdução a Lógica para Computação	Marina Esther Groshaus	Específico	1
28	Técnicas de Programação – Turmas S71, S73, S01, S02 e N11	Jean Marcelo Simão	Específico	1
29	Fundamentos De Programação 1	Leyza Elmeri Baldo Dorini	Específico	1
30	Computação I	Luiz Nacamura Júnior	Específico	1
31	Matemática Discreta	Leandro Miranda Zatesko	Padrão Específico	1
32	Sistemas Microcontrolados	Fábio Pires Itturriet	Padrão	1
33	Fenômenos Eletromagnéticos	Hebert Douglas Pereira	Específico	1
34	Língua Inglesa 1,2,3,4,5,6,7 e Literaturas 1,2,3	Dante Luiz de Lima	Específico	1
35	Desenho Auxiliado por Computador 1 e Desenho Auxiliado por Computador 2	Irapuan Santos	Específico	1
36	Desenho Técnico	Maria das Graças Contim Garcia	Específico	1

37	Dinâmica	Márcio Henrique de Avelar Gomes	Específico	1
38	Cálculo Diferencial e Integral 1 e Geometria Analítica para Engenharia	Luiz Fernando Nunes	Específico	1
39	Desempenho Térmico No Ambiente Construído e Prática De Modelos Estruturais	Marcio José Sorgato e Rodolfo Krul Tessari	Padrão	1

CRITÉRIO PADRÃO DE SELEÇÃO:

A: Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga

B: Coeficiente de rendimento acadêmico normalizado

$$\text{Nota Final} = ((A + B \times 10) / 2) \times 10$$

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO POR UNIDADE CURRICULAR:

Anatomia 1 e 2:

- Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga, considerando desempenho e número de vezes cursada – Peso 50%
- Prova prática, com critérios definidos, podendo incluir: Capacidade de resolver tarefas típicas da disciplina; Clareza na explicação dos procedimentos; Organização na execução das etapas – Peso 20%
- Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição, com atribuição de pontuação conforme a disponibilidade semanal – Peso 30%

Física Teórica 2:

A: Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga

B: Coeficiente de rendimento acadêmico normalizado

C: Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição, com atribuição de pontuação conforme a disponibilidade semanal.

$$\text{Nota Final} = ((A + B \times 10 + C) / 3) \times 10$$

Física Teórica 1:

A nota final será composta pela análise do histórico escolar, coeficiente e nota na disciplina, e compatibilidade de horários, considerando a seguinte fórmula objetiva:

$$\text{Nota de Classificação} = 10 * \text{CRA} * \text{Nota} * \% \text{EmentaCumprida} * \text{Disponibilidade} / \text{SemestresPassados}$$

Circuitos Digitais:

A: Nota final na disciplina correspondente à vaga.

B: Coeficiente de Rendimento Acadêmico normalizado.

$$\text{Nota Final} = ((A + B \times 10) / 2) \times 10$$

Eletricidade Básica:

- Coeficiente de rendimento acadêmico (normalizado ou absoluto), frequência na disciplina e nota final, de forma isolada ou combinada (média aritmética ou ponderada): Neste critério, será adotada média aritmética do coeficiente acadêmico (absoluto) + nota final de disciplina, equivalente a nota A. Ela será calculada como: $A = (\text{Coeficiente acadêmico} + \text{Nota final})/2$. O coeficiente e a nota final estarão em um intervalo de $[0,1]$;

- Prova prática, com critérios definidos, podendo incluir: capacidade de resolver tarefas típicas da disciplina; clareza na explicação dos

procedimentos; organização na execução das etapas: Neste critério, será realizada uma prova prática de resolução de exercícios e sua explanação, sendo avaliado por parte do professor quando a clareza da explicação, como postura e método didático. Ela será calculada como: $B = (\text{Resolução dos exercícios} + \text{Clareza na Explicação})/2$. Resolução dos exercícios e Clareza na explicação estarão em um intervalo de [0,1].

A nota final será composta por $((A + B) / 2) * 100$

Pré-Cálculo:

- 95 pontos - PROVA PRÁTICA. Critérios: capacidade de resolver problemas: 60 pontos; clareza e organização: 10 pontos; uso correto de notação e linguagem: 20 pontos.
- 5 pontos - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS: Possibilidade de atuar na sede Ecoville ao menos uma manhã na semana (exceto 5a. e 6a. feira a partir das 10h20). Será fornecido 2 pontos a cada hora disponibilizada (limitado a 5 pontos).

Expressão Gráfica 1:

- Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga.

Introdução à Estatística:

A: Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga;

B: Coeficiente de rendimento acadêmico normalizado;

C: Análise do histórico escolar e do currículo;

D: Compatibilidade de horários;

Composição da nota final:

$$\text{Nota Final} = ((A + B \times 10 + C + D) / 4) \times 10$$

Estruturas De Dados 2; Estrutura de Dados 1:

Produção de videoaula (tópico da disciplina escolhido pelo candidato), avaliada com base em critérios previamente definidos, como:

- duração do vídeo: entre 6 e 10 minutos (eliminatório)
- organização e sequência lógica do conteúdo; (20%)
- tom de voz, dicção e correção linguística; (20%)
- adequação técnica das informações e da apresentação (60%)

Introdução a Lógica para Computação:

A: Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga, considerando desempenho e número de vezes cursada

B: Coeficiente de rendimento acadêmico (normalizado ou absoluto), frequência na disciplina e nota final, de forma isolada ou combinada (média aritmética ou ponderada)

C: Prova prática, nota final sendo a média das notas destes três itens: capacidade de resolver de um exercício escolhido pelo candidato; clareza na explicação dos procedimentos; organização na execução das etapas.

$$\text{Nota Final} = ((0,9 A + 0,7 B \times 10 + 1,4 C) / 3) \times 10$$

Técnicas de Programação:

- Média aritmética do Coeficiente de rendimento acadêmico (absoluto) e da nota final na disciplina

Fundamentos De Programação 1:

A) Nota final na disciplina;

B) Coeficiente de rendimento.

$$\text{Será usado o cálculo: } ((A*2 + B * 10)/3) * 10$$

A pontuação será zerada para candidatos que não puderem realizar as atividades nos horários necessários, considerando a carga horária da monitoria e o planejamento dos professores.

Caso existam múltiplos candidatos com pontuação superior a 80, será realizada uma prova prática, onde será avaliada a capacidade de reagir de maneira adequada a situações típicas da atuação do monitor. O desempenho nesta prova será usado como um multiplicador, no intervalo [0.5,2] para a nota inicial calculada.

Computação I:

- Coeficiente de rendimento acadêmico (normalizado ou absoluto), frequência na disciplina e nota final, de forma isolada ou combinada (média aritmética ou ponderada);
- Com as seguintes ponderações: Coeficiente absoluto, frequência na disciplina e nota final da disciplina de computação I

Matemática Discreta:

Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga;

Coeficiente de rendimento acadêmico normalizado;

Prova prática, consistindo na solução oral de um exercício para os professores, simulando um atendimento de monitoria

Fenômenos Eletromagnéticos:

A: Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga: Peso 40%

B: Coeficiente de rendimento acadêmico normalizado. Peso 30%

C: Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição, com atribuição de pontuação conforme a disponibilidade semanal. Peso 30%

$$NF = (A * 0,4 + 10 * B * 0,3 + C * 0,3) * 10$$

Língua Inglesa 1,2,3,4,5,6,7 e Literaturas 1,2,3:

Coeficiente Normalizado + avaliação oral em língua inglesa

- Análise do histórico escolar e do currículo, com base em experiências acadêmicas e formativas;
- Coeficiente de rendimento acadêmico absoluto;

O CRA e a Análise do histórico escolar e do currículo serão somados.

Observação: O aluno deverá estar cursando do quarto período em diante.

Desenho Auxiliado por Computador 1 e Desenho Auxiliado por Computador 2:**CRITÉRIO ELIMINATÓRIO:**

Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR 1 e DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR 2 ou equivalentes.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

	CRITÉRIO	PESO	ATRIBUIÇÃO DE NOTA
1	Não ter realizado monitoria remunerada anteriormente na UTFPR.	50	Caso não tenha realizado, atribuir nota 50 a este critério, caso tenha realizado atribuir zero.
2	Possuir compatibilidade de horários disponíveis de no mínimo 80% com os horários disponíveis para atendimento no laboratório de CAD.	25	Caso possua 80% de compatibilidade nos períodos de segunda a sexta, da manhã à noite, atribuir nota 25. Caso contrário, atribuir nota zero.
3	Possuir disponibilidade de atendimento nos períodos da manhã, tarde e noite.	15	Caso possua disponibilidade para os três turnos, compatível com os horários do laboratório, atribuir 15, caso não possua nos três turnos atribuir zero.
4	Coeficiente de rendimento acadêmico normalizado.	10	Atribuir diretamente o valor de coeficiente de rendimento normalizado, multiplicado por 10.

A nota de classificação final será dada pela soma das atribuições de notas dos critérios classificatórios.

Desenho Técnico:

- Rendimento escolar global;

· Nota na disciplina cursada

Dinâmica:

· Ter sido aprovado na disciplina de Dinâmica;

· Análise do histórico escolar e do currículo, com base em experiências acadêmicas e formativas:

- Será considerada a experiência prévia em monitoria, na própria disciplina, prioritariamente, e em outra.

Cálculo Diferencial e Integral 1 e Geometria Analítica para Engenharia:

· Coeficiente do aluno;

· Nota da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1;

· Nota da disciplina de Geometria Analítica.

QUADRO 7 – Modalidade Monitoria de Apoio - Ficha Avaliativa (MAP)

Ordem	Unidade curricular	Professor orientador	Critérios de seleção	Quantidade de vagas
1	Educação Especial e Processos Inclusivos	Marta Rejane Proença Filietaz	Padrão	1
2	Tópicos de Informática para o Ensino de Física	Fausto Hideki Matsunaga	Específico	1
3	Anatomofisiopatologia nas Imagens Médias 1 e Anatomofisiopatologia nas Imagens Médias 2	Danielle Filipov Pereira	Específico	1
4	Elettricidade e eletrônica na prática	Rubens Alexandre de Faria	Específico	1
5	Materiais de Construção	Arthur Medeiros	Específico	1
6	Topografia	Jair Ferreira de Almeida	Específico	1
7	Introdução a Estatística	Mauricio Koubay do Amaral	Específico	1
8	Química Fundamental Experimental	Erika Pereira Felix	Específico	1
9	Desenho Digital e Introdução ao Desenho Arquitetônico	Armando Luis Yoshio Ito e Heverson Tamashiro	Específico	1
10	Fotografia	Silmara Simone Takazaki	Específico	1
11	Produção Audiovisual	Carolina Fernandes da Silva Mandaji	Padrão	1
12	Estágio Curricular Obrigatório I; Estágio Curricular Obrigatório II; Estágio Curricular Obrigatório III; Estágio Curricular Obrigatório IV	Ana Paula Pinheiro da Silveira	Específico	1

CRITÉRIO PADRÃO DE SELEÇÃO:

A: Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga

B: Coeficiente de rendimento acadêmico normalizado

$$\text{Nota Final} = ((A + B \times 10) / 2) \times 10$$

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO POR UNIDADE CURRICULAR:

Tópicos de Informática para o Ensino de Física:

- a média entre nota na disciplina fis73b e o coeficiente de rendimento;
- compatibilidade de horário em relação a disciplina.

Anatomofisiopatologia nas Imagens Médias 1 e Anatomofisiopatologia nas Imagens Médias 2:

- A: Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga;
- B: Coeficiente de rendimento acadêmico absoluto

$$\text{Nota Final} = ((A + B \times 10) / 2) \times 10$$

Eletricidade e eletrônica na prática:

Análise do histórico escolar e do currículo, com base em experiências acadêmicas e formativas;

Critérios de Avaliação para Monitoria

1. Experiência Direta (Máximo: 50 pontos)

Critério: Já foi monitor voluntário da disciplina "Eletricidade e Eletrônica na Prática - ELE11"?

Sim, por um ou mais semestres: 50 pontos

Não: 0 pontos

2. Desempenho na Disciplina (Máximo: 20 pontos)

Critério: Qual foi a nota final do candidato na disciplina "Eletricidade e Eletrônica na Prática - ELE11"?

Nota entre 9,0 e 10,0: 20 pontos

Nota entre 8,0 e 8,9: 10 pontos

Nota entre 7,0 e 7,9: 5 pontos

Nota abaixo de 7,0 ou não cursou: 0 pontos

3. Experiências Formativas (Máximo: 20 pontos)

Critério: O candidato já cursou as seguintes matérias?

Cursou "Oficina de Integração (ELE41/ELEX20/ELE64)": 10 pontos

Cursou "Desenho técnico aplicado - ELB23": 10 pontos

Não cursou: 0 pontos

4. Vivência Acadêmica Relevante (Máximo: 10 pontos)

Critério: O candidato possui outras experiências que demonstram iniciativa e habilidade prática?

Participação em equipes de competição, iniciação científica na área, projetos de extensão correlatos ou estágio na área: 10 pontos

Nenhuma experiência adicional declarada: 0 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL

A pontuação final é a soma das notas obtidas em cada categoria, com um máximo de 100 pontos.

Materiais de Construção:

Coeficiente de rendimento superior a 0,7; Aprovação na disciplina com nota superior a 7,5; horários disponíveis para o acompanhamento das aulas de laboratório de Materiais de Construção nos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental Sanitária.

Topografia:

Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição:

Critérios obrigatórios:

a) Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Topografia;

b) Possuir disponibilidade para acompanhar presencialmente as práticas de campo no semestre 2025/2, às segundas feiras das 13:50 às 17:30 e quintas feiras, das 13:00 às 16:40.

Critérios de Desempate: Em caso de empate entre os candidatos, será considerado como critério de seleção o melhor desempenho acadêmico na

Introdução a Estatística:

- Estar cursando o curso de Design do campus Curitiba da UTFPR;
- Análise do histórico escolar e do currículo, com base em experiências acadêmicas e formativas;
- Critérios analisados do candidato:
- Verificar os conhecimentos com programas de editoração (InDesign) para elaboração de materiais de apoio;
- Comprovar o conhecimento na edição e pós-edição de vídeos (corte e montagem, ajuste de cor, trilha sonora, efeitos visuais).
- Entender o interesse, necessidade e disponibilidade de horário do candidato.

Química Fundamental Experimental:

- Coeficiente de rendimento acadêmico (normalizado ou absoluto), frequência na disciplina e nota final, de forma isolada ou combinada (média aritmética ou ponderada);
- Análise do histórico escolar e do currículo, com base em experiências acadêmicas e formativas;
- Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição, com atribuição de pontuação conforme a disponibilidade semanal.

Desenho Digital e Introdução ao Desenho Arquitetônico:

- Nota final ou média aritmética das notas finais das disciplinas correspondentes à vaga, considerando desempenho e número de vezes cursada;
- Coeficiente de rendimento acadêmico (normalizado ou absoluto), frequência na disciplina e nota final, de forma isolada ou combinada (média aritmética ou ponderada);
- Análise do histórico escolar e do currículo, com base em experiências acadêmicas e formativas, verificando se o(a) aluno(a) participou de monitoria voluntária ou de alguma forma voluntária esteve presente para ajudar os calouros a entenderem e melhorarem nas atividades iniciais do desenho técnico arquitetônico.
- Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição, com atribuição de pontuação conforme a disponibilidade semanal.

Fotografia:

- Ter feito a disciplina de fotografia;
- Ter o melhor coeficiente de rendimento acadêmico.

Estágio Curricular Obrigatório I; Estágio Curricular Obrigatório II; Estágio Curricular Obrigatório III; Estágio Curricular Obrigatório IV:

- Coeficiente de rendimento acadêmico (normalizado ou absoluto), frequência na disciplina e nota final, de forma isolada ou combinada (por média aritmética ou ponderada);
- Compatibilidade de horários, considerando as disciplinas em que o(a) estudante está matriculado(a) e as atividades extracurriculares declaradas na ficha de inscrição, com atribuição de pontuação conforme a disponibilidade semanal.

24. Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação na vaga para a qual se inscreveram, sendo atribuída pontuação entre 0 e 100 pontos.

25. Em caso de desistência ou desligamento do candidato selecionado durante o andamento das atividades, o professor orientador da vaga poderá consultar os candidatos com classificação, mas não selecionados, segundo o resultado do edital, a respeito do interesse em ocupar a vaga.

26. Em caso de empate na classificação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem listada:

- I. Maior nota final na disciplina. Quando o cálculo envolver mais de uma disciplina será considerada a média aritmética simples entre elas.
- II. Candidato De Maior Idade.
- III. Ter atuado como mesário nas eleições de 2022.

27. Estudantes classificados(as), independentemente da posição na lista, poderão optar por atuar como monitores(as) voluntários(as), caso não sejam contemplados(as) com bolsa.

28. O candidato será excluído do processo de seleção caso:

- I. Não preencha e envie o formulário de inscrição no prazo estipulado;
- II. Forneça informações ou declarações falsas durante a inscrição ou processo seletivo;
- III. Não atenda aos requisitos mínimos para a vaga, conforme descrito nos Quadros 6 e 7;
- IV. Não anexe ou anexe documentos inválidos, errados ou falsos exigidos no formulário de inscrição;
- V. Não esteja regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UTFPR – Campus Curitiba.

Parágrafo único. O não cumprimento das exigências deste edital implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

29. Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Subseção de Curitiba, para as questões decorrentes deste edital.

Referência: Processo nº 23064.033692/2025-90

SEI nº 5119167